



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 03 de outubro de 2021.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 397/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2021

Autoria: Renan Márcio

Diego Graciani - CIDADANIA, Elias Vargas - PRTB, Fábio Maia - DC, Fernando Beleza - PSD, Ronário - PSDB

Ementa: INSTITUI COMO ATIVIDADE ESSENCIAL OS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS, COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS, A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: 1a. Leitura e Votação

Descrição:

PROPOSIÇÃO INCLUÍDA NA 53ª SESSÃO.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia (1º)

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300360032003500320033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

